



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 4677 DE 1º DE JULHO DE 2024.

MAJORA CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA
NAS FUNÇÕES DE PROFESSOR DE
AEE/CONTRATO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Considerando a necessidade de mais 03 (três) horas semanais de contratação da servidora abaixo mencionada, designada pela Portaria Municipal nº 4615 de 15 de abril de 2024;

Em conformidade com o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato Administrativo nº 068/2024;

RESOLVE

Art. 1º É MAJORADA em 03 (três) horas semanais a carga horária da Sr.^a DENISE RIBEIRO GARAFFA, nas funções de PROFESSOR DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE, passando de 09 (nove) horas semanais para a carga horária total de 12 (doze) horas semanais.

Art. 2º A presente majoração tem início na presente data e vigorará até o término do ano letivo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 1º DE JULHO DE 2024.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
DATA SUPRA

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração